

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial de 23/02/2026, para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Município,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados para o preenchimento de vaga(s) nos cargos(s) contidos no Anexo Único deste edital.

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, sita à Av. 13 de Maio, nº 45, bairro Boa Vista, no prazo de 30 dias a partir desta publicação, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para apresentação e entrega de uma cópia, devidamente autenticada, da documentação abaixo mencionada, em conformidade com o Edital do Concurso:

- a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais e, para Candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- c. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- d. Comprovante de inscrição no CPF;
- e. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- f. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas Legislações Federais, Estaduais ou Municipais.
- g. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- h. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
- i. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- j. Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
- k. Cédula de Identidade;
- l. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;

- m. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- n. Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.
- o. Declaração de aptidão física e mental para o exercício do cargo emitida pela junta médica do município de João Alfredo.
- p. Comprovante de residência
- q. Dados bancários do Banco do Brasil.

3. PRAZO E DESISTÊNCIA

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital de convocação, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará a **desistência e exclusão** do candidato do processo, permitindo à Administração convocar o próximo candidato da lista de aprovados.

4. POSSE

A posse ocorrerá após a data em que o candidato concluir a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme Edital do Concurso 01/2024.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Inscrição	Nota	MÉDICO PSF	CPF	Modalidade
43935	97,5	Marcos Vinícius Oliveira de Lima	***-287.864-**	AC
40846	97,5	Joanna Amélia do Rêgo Santos	***.638.494-**	AC
6134	87,5	Emanuel Guedes dos Santos	***.660.224-**	PCD
Inscrição	Nota	MÉDICO PLANTONISTA	CPF	Modalidade
5880	100	Demócrito Pereira de Moraes Neto	***.730.924-**	AC
41258	97,5	Rodrigo Albuquerque Fernandes Nóbrega	***.843.404-**	PCD
Inscrição	Nota	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	CPF	Modalidade
37476	85	Luciano Ferreira dos Santos Lima	096.875.964-57	AC
Inscrição	Nota	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CPF	Modalidade
18309	85	Fabiano Maracajá Pessoa Filho	038.516.514-56	PCD

João Alfredo, 13 de outubro de 2026.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito